



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
004817/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO  
12.12.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|01513  
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	4.025,00	150,00	3.875,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM, PARA CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AO HOSPITAL CEONC, COM VEÍCULO OFICIAL.	150,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:	

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  13 DE dezembro DE 2023  FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE ____ DE ____  CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

NI.

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital CEONC, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 13 de dezembro de 2023.

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de dezembro de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até CEONC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Dados: 2023.12.12 15:46:34 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 11 de dezembro de 2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES:**

Danieli Ravanelli Brites

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 12/12 às 03h30 e retorno no dia 12/12 às 17h00.  
Destino: Cascavel – PR;  
Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);  
Transporte utilizado: Renault Master.  
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);  
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC.  
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 370.162,66 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1719.99.01.10	Auxílio financeiro união compensação ICMS/PPM	1073	370.162,66
	TOTAL		370.162,66

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2023 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro 2023.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:EF0EEE8A

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de dezembro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, para retirada de brinquedos da Campanha Natal Solidário 2023, no Quartel do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:B64D20A1

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 12 de dezembro de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:2D6EF7C7

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA DO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 151/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL  
ERRATA  
REF. AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DO CONTRATO Nº 151/2023

Nas publicações do dia 12 de dezembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2917, e no Jornal de Beltrão, edição 7.849 do dia 12 de dezembro de 2023, tendo em vista equívoco cometido quanto a numeração do contrato, então:

“onde se lê”:

Têm certa e ajustada a presente adição ao Contrato nº 51/2023.

“Leia-se”:

Têm certa e ajustada a presente adição ao Contrato nº 151/2023.

Bom Sucesso do Sul, 12 de dezembro de 2023.

**YONARA BEATRIZ DE ARAÚJO PENSO**  
Divisão de Contratos e Convênios

Publicado por:  
Yonara Beatriz de Araujo Penso  
Código Identificador:135190DA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 127, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BRAGANEY

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do artigo 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15.229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Braganey.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Braganey, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Braganey será realizada no dia 13 de dezembro de 2023, com início previsto para às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na Avenida Arthur Pereira, nº 993, no município de Braganey, Estado do Paraná.



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00624061-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	4342 / 00000005524-7
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ:</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA PAULO DO CARMO
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	13/12/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	13/12/2023 11:05:11

<b>Código da operação:</b>	00117111
<b>Chave de segurança:</b>	Z7E5G4X550FA8K5U

<b>CPF'S autorizadores:</b>	034.800.799-03
	717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul  
**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde  
**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo  
**Matrícula:** 6122.1  
**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR  
**Data de Saída:** 12/12/2023  
**Data de Chegada:** 12/12/2023

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao CEONC

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2 diárias  
**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00  
**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

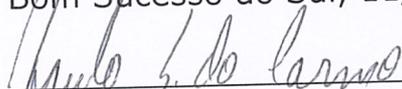
**Veículo:** Renault Master.  
**Frota:** Departamento de Saúde

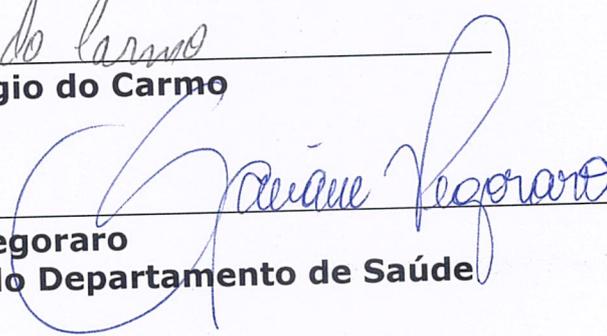
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 11/01/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sergio do Carmo**  
Motorista

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde